

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.° 006 -XVI/ 2025

LIVRAMENTO PB, 16 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho

Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino

Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa

Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira

Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega

Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho

Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima

Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito

Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa

Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto

1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
 2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra

Vereador: Marcos Flávio Leite Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº089/2025 Em, 13 de junho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1°. DEFERIR conforme requerido, renovação por período de 02 (dois) anos, de Licença não remunerada ao servidor efetivo JOSENILDO NOBREGA DE ARAUJO, Brasileiro, portador do RG: 3527831 SSP/PB e CPF: 324.839.208-88, motorista, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ERNANDES BARBOZA NOBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

=======================================
=======================================
=======================================
=======================================